



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º334, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

**DESIGNA A AGENTE PÚBLICA DAIANE ACOSTA RODRIGUES, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, designa a Agente Pública DAIANE ACOSTA RODRIGUES, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Lei nº1.322/2016). Fica revogada a Portaria nº233/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de julho de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Eberson da Rosa Madruga  
Sec. Mun. de Administração